



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXX

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

Nº 18.029

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO 1168/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato n.º 0730/2025-GABPREF, publicado no DOM Nº 18005, datado de 06/02/2025, que nomeou EDNA MOTA LOIOLA, como ASSISTENTE TÉCNICO II, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1169/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCIENE VIEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA SOCIOURBANÍSTICA, do(a) COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1170/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAFAEL SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1171/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SULAMITA DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1172/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 1172/2025-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
CELULA DE EMPREGO, RENDA E GESTÃO DO SINE	ARTICULADOR	DNS-3	ROBÉRIO DE SOUSA MOREIRA	05/03/2025
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ROSÉLIA ROGÉRIO ALEXANDRE	05/03/2025

\*\*\* \*\*

**ATO 1173/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROZANGELA DE ARAÚJO PORFÍRIO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE CREDENCIAMENTO E MONITORAMENTO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
Prefeito de Fortaleza

**GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeita de Fortaleza

## SECRETARIADO

<b>FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	<b>ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR</b> Secretário Municipal da Educação	<b>JOÃO VICENTE LEITÃO</b> Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>  <b>SEGOV</b>  <b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>  FONE: (85) 2180-3779  <b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b>  FONES: (85) 2180-3780  RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
<b>FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Governo	<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD</b> Secretária Municipal da Saúde	<b>DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ</b> Secretária Municipal do Turismo	
<b>HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO</b> Procurador Geral do Município	<b>ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS</b> Secretário Municipal da Infraestrutura	<b>GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR</b> Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
<b>SILVIA HELENA CORREIA VIDAL</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	<b>FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	<b>JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	
<b>FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã	<b>ANDERSON MARQUES PINHEIRO</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer	<b>ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA</b> Secretária Municipal da Cultura	
<b>MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA</b> Secretário Municipal das Finanças	<b>ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	<b>JÚLIO BRIZZI NETO</b> Secretário Municipal da Juventude	
<b>CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO</b> Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		<b>FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT</b> Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo)	

**ATO 1174/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DIANA MACHADO PEREIRA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DO ACOLHIMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS - COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 8, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1175/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ADRIANO FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DO ACOLHIMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS - COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 8, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1176/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MILENA SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA PÚBLICA - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 8, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1177/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DAVID VASCONCELOS BOSFORD, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1178/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de ANTONIO MARCIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

CARDOSO MACHADO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, MATRÍCULA 7118901, do(a) SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, símbolo DAS-1, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PALMEIRAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 10/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1186/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMARAES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1187/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1188/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SAMUEL SOUSA DE ARAUJO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA PÚBLICA - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 8, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1189/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526-suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 1189/2025-GABPREF.  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 2	ARTICULADOR	DNS-3	ANA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	05/03/2025
CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA PÚBLICA - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 8	GERENTE	DNS-2	DAYANNE FREIRE PARENTE	13/03/2025
CÉLULA DE GESTÃO DO ACOLHIMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS - COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 11	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FERNANDO ROBERTO DA SILVA SANTOS	05/03/2025
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 3	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ISABEL LOPES BARROS	05/03/2025
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 10	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	PAULA ROBERTA NUNES DE OLIVEIRA	05/03/2025

\*\*\* \*\*

**ATO 1190/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, de TIAGO DUTRA ALVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA 8604701, do(a) SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, símbolo DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DO ACOLHIMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS - COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 7, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1191/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAISSA KELLY DIAS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA, a partir de 11/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 1192/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JESSICA TEIXEIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 1195/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICOADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 13/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 1196/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SIDRONIO FERREIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS2, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 1197/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WALLYSSON COSTA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 1198/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA TAINÁ ALVES PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 14/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 1199/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, de MARIA MARCIA SILVA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 4124202, do(a) SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo DNS-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 14/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

**ATO 1200/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA TAINÁ ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE PROTEÇÃO ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 14/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1201/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ ROBERTO BRASIL DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1202/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DARCIO MOTA PRATA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DO ACOLHIMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS - COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO E ARTICULAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 05/03/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000034/2025**

Nº Processo: P343477/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comodato de dosímetros para gerenciamento e monitoramento de radiação recebida pelo usuário, conforme preceitos deliberados pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS formulado pela empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, encontra-se disponível no sítio COMPRASFOR. Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Tadeu Catunda Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000034/2025**

Nº Processo: P343477/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comodato de dosímetros para gerenciamento e monitoramento de radiação recebida pelo usuário, conforme preceitos deliberados pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data de 20 de março de 2025 às 10h00min. (horário de Brasília) terá CONTINUIDADE o processo em epígrafe junto ao sítio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Tadeu Catunda Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000040/2025**

Nº Processo: P290640/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Gerência de Gestão de Pessoal - GEPES.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços especializados em horas de médicos pediatras, intensivistas pediátricos e cirurgiões pediátricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE – COOPAIS, PROHEALTH LTDA e DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do processo em epígrafe. Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Hallisson Queiroz Costa - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000040/2025**

Nº Processo: P290640/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Gerência de Gestão de Pessoal - GEPES.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços especializados em horas de médicos pediatras, intensivistas pediátricos e cirurgiões pediátricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo foi SUSPENSO, por falta de tempo hábil para responder as IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE – COOPAIS, ROHEALTH LTDA, DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Hallisson Queiroz Costa - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000041/2025**

Nº Processo: P235290/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Gerência de Gestão de Pessoal - GEPES.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços médicos em horas na especialidade de cirurgia geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo foi SUSPENSO, por falta de tempo hábil para responder os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, formulados pelas empresas DOC SOLUTION SERVICES LTDA, RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA e as IMPUGNAÇÕES apresentadas

pelas empresas COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE – COOPAIS, PROHEALTH LTDA, RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e pelo senhor LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA. Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Orlando de Souza Lira Filho - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000041/2025**

Nº Processo: P235290/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Gerência de Gestão de Pessoal - GEPES.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços médicos em horas na especialidade de cirurgia geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas DOC SOLUTION SERVICES LTDA, RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS aos termos do edital do processo em epígrafe. Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Orlando de Souza Lira Filho - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

**Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000041/2025**

Nº Processo: P235290/2024.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Gerência de Gestão de Pessoal - GEPES.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços médicos em horas na especialidade de cirurgia geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE – COOPAIS, PROHEALTH LTDA, RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e o senhor LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do processo em epígrafe. Maiores informações pelo e-mail [pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 13 de março de 2025. **Orlando de Souza Lira Filho - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ATO Nº 0018/2025 - SEGOV** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº. P099021/2025, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº. 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº. 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº. 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar o servidor do Gabinete da Prefeitura - GABPREF, abaixo identificado, para viajar as cidades de Paris, na França, Dubai e Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos e Estocolmo, na Suécia, a fim de participar no Partnership for Healthy Cities Summit in Paris, França, jantar com o atual Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos, Reunião com o Diretor Geral do Abu Dhabi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

Fund for Development, na sede da instituição, Reuniões com o Presidente do Conselho da municipalidade de Estocolmo e com a Prefeita da Cidade, reunião de trabalho na Agência de Proteção Ambiental da Suécia, visitas a usinas de produção de biogás a partir de rejeito sólidos e reunião com o Diretor-Geral da organização Fryshuset, nos dias 18 a 21, 23, 24, 26 e 27 de março de 2025, concedendo-lhe diária, ajuda de custo, hospedagem, seguro de viagem e passagens aéreas, para os trechos Paris/Dubai/Estocolmo/Paris, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 11.101.04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Hospedagens - 15101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.0000.00.01; Seguro de Viagem - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricúla	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Evandro Sá Barreto Leitão	Cargo: Prefeito Municipal de Fortaleza Matricúla: 00167993	08	R\$ 1.452,50	R\$ 5.810,00	R\$ 17.430,00

OBS: O servidor fará jus ao valor de meia diária, conforme o § 2º do Art. 3º, do Decreto nº 13.251, de 13/11/2013.

Valor do dólar: R\$ 5,81 DATA: 13/03/2025.

Fortaleza, 14 de março de 2025

**Gustavo de Alencar e Vicentino**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0019/2025 - SEGOV** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº. P099043/2025, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº. 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº. 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº. 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar o servidor do Gabinete da Prefeitura - GABPREF, abaixo identificado, para viajar as cidades de Paris, na França, Dubai e Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos e Estocolmo, na Suécia, a fim de acompanhar o seu chefe hierarquicamente superior que irá participar no Partnership for Healthy Cities Summit in Paris, França, jantar com o atual Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos, Reunião com o Diretor Geral do Abu Dhabi Fund for Development, na sede da instituição, Reuniões com o Presidente do Conselho da municipalidade de Estocolmo e com a Prefeita da Cidade, reunião de trabalho na Agência de Proteção Ambiental da Suécia, visitas a usinas de produção de biogás a partir de rejeito sólidos e reunião com o Diretor-Geral da organização Fryshuset, nos dias 18a21, 23, 24, 26 e 27 de 2025, concedendo-lhe diária, ajuda de custo, hospedagem, seguro de viagem e passagens aéreas, para os trechos Paris/Dubai/Estocolmo/Paris, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 11.101.04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Hospedagens - 15101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.0000.00.01; Seguro de Viagem - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricúla	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
João Bosco Monte	Cargo: Assessor de Assuntos Institucionais Matricúla: 9721502	08	R\$ 1.452,50	R\$ 5.810,00	R\$ 17.430,00

OBS: O servidor fará jus ao valor de meia diária, conforme o § 2º do Art. 3º, do Decreto nº 13.251, de 13/11/2013.

OBS: O servidor fará jus ao mesmo valor das diárias a serem pagas a seu chefe hierarquicamente superior, conforme o Art. 4º, do Decreto nº. 13.251, de 13/11/2013.

Valor do dólar: R\$ 5,81 DATA: 13/03/2025.

Fortaleza, 14 de março de 2025

**Gustavo de Alencar e Vicentino**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0020/2025 - SEGOV** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº. P101180/2025, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº. 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº. 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº. 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar o servidor da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, abaixo identificado, para viajar as cidades de Paris, na França, Dubai e Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos e Estocolmo, na Suécia, a fim de acompanhar o seu chefe hierarquicamente superior que irá participar no Partnership for Healthy Cities Summit in Paris, França, jantar na residência do atual Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos, Reunião com o Diretor Geral do Abu Dhabi Fund for Development, na sede da instituição, Reuniões com o Presidente do Conselho da municipalidade de Estocolmo e com a Prefeita da Cidade, reunião de trabalho na Agência de Proteção Ambiental da Suécia, visitas a usinas de produção de biogás a partir de rejeito sólidos e reunião com o Diretor-Geral da organização Fryshuset, nos dias 18a21, 23, 24, 26 e 27 de março de 2025, concedendo-lhe diária, ajuda de custo, hospedagem, seguro de viagem e passagens aéreas, para os trechos Paris/Dubai/Estocolmo/Paris, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Hospedagens - 15101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.0000.00.01; Seguro de Viagem - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

Nome	Cargo/matricúla	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Ciro José Camara Farias	Cargo: Coordenador Executivo da Coordenadoria de Comunicação - SEGOV Matricúla: 168064-01	08	R\$ 1.452,50	R\$ 5.810,00	R\$ 17.430,00

OBS: O servidor fará jus ao valor de meia diária, conforme o § 2º do Art. 3º, do Decreto nº 13.251, de 13/11/2013.

OBS: O servidor fará jus ao mesmo valor das diárias a serem pagas a seu chefe hierarquicamente superior, conforme o Art. 4º, do Decreto nº. 13.251, de 13/11/2013.

Valor do dólar: R\$ 5,81 DATA: 13/03/2025.

Fortaleza, 14 de março de 2025

**Gustavo de Alencar e Vicentino**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0021/2025 - SEGOV** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº. P101229/2025, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº. 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº. 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº. 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar o servidor da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, abaixo identificado, para viajar as cidades de Paris, na França, Dubai e Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos e Estocolmo, na Suécia, a fim de acompanhar o seu chefe hierarquicamente superior que irá participar no Partnership for Healthy Cities Summit in Paris, França, jantar com o atual Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos, Reunião com o Diretor Geral do Abu Dhabi Fund for Development, na sede da instituição, Reuniões com o Presidente do Conselho da municipalidade de Estocolmo e com a Prefeita da Cidade, reunião de trabalho na Agência de Proteção Ambiental da Suécia, visitas a usinas de produção de biogás a partir de rejeito sólidos e reunião com o Diretor-Geral da organização Fryshuset, nos dias 18a21, 23, 24, 26 e 27 de março de 2025, concedendo-lhe diária, ajuda de custo, hospedagem, seguro de viagem e passagens aéreas, para os trechos Paris/Dubai/Estocolmo/Paris, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 19.122.0001.2016, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Hospedagens - 15101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.0000.00.01; Seguro de Viagem - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricúla	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Odilon Silveira Aguiar	Cargo: Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA Matricúla: 00168183-01	08	R\$ 1.452,50	R\$ 5.810,00	R\$ 17.430,00

OBS: O servidor fará jus ao valor de meia diária, conforme o § 2º do Art. 3º, do Decreto nº 13.251, de 13/11/2013.

OBS: O servidor fará jus ao mesmo valor das diárias a serem pagas a seu chefe hierarquicamente superior, conforme o Art. 4º, do Decreto nº. 13.251, de 13/11/2013.

Valor do dólar: R\$ 5,81 DATA: 13/03/2025.

Fortaleza, 14 de março de 2025

**Gustavo de Alencar e Vicentino**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0022/2025 - SEGOV** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº. P105284/2025, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº. 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº. 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº. 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar a servidora do Gabinete da Vice Prefeitura de Fortaleza - GABVICE, abaixo identificada, para viajar a cidade de Paris, na França, a fim de representar o Prefeito de Fortaleza no Evento Partnership for Healthy Cities Summit in Paris, França, nos dias 18 a 21 de março de 2025, concedendo-lhe diária, ajuda de custo e seguro de viagem, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 12.101.04.122.0001.2016.0006, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; e Fonte: 1.500.0000.00.01; Seguro de Viagem - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricúla	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar	Cargo: Vice-Prefeita de Fortaleza Matricúla: 16809102	04	R\$ 1.452,50	R\$ 5.810,00	R\$ 11.620,00

OBS: O servidor fará jus ao valor de meia diária, conforme o § 2º do Art. 3º, do Decreto nº 13.251, de 13/11/2013.

Valor do dólar: R\$ 5,81 DATA: 13/03/2025.

Fortaleza, 14 de março de 2025

**Gustavo de Alencar e Vicentino**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD**, criada pela Lei nº 0315/2021, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2021, CITA SUELY ALVES DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 71.877-01, lotada na UAPS Dr. Luís Costa, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P916216/2017-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 06/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23/01/2025, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Aatoria de fl. 56-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Rua Israel Bezerra, 570, Dionísio Torres. CEP 60135-460 Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 11 de março de

2025. Ana Sílvia Pinheiro Holanda - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.

\*\*\* \*\*

**EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD**, criada pela Lei nº 0315/2021, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2021, CITA WILSON RODRIGUES PIRES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 85.698-01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P548894/2017-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 13/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23/01/2025, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Aatoria de fl. 49-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Rua Israel Bezerra, 570, Dionísio Torres. CEP 60135-460 Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vista de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede da Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado Processo. Fortaleza, 11 de março de 2025. Ana Sílvia Pinheiro Holanda - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a LEI Nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Fortaleza informa aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município de Fortaleza, que os recursos federais relacionados abaixo foram recebidos em FEVEREIRO/2025.

DIA	RUBRICA	DESCRIÇÃO DA RECEITA		VALOR
01/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
02/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
03/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	9.000.000,00
03/02/2025	1713505100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	(+)	6.958.397,81
03/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	1.369.843,30
04/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	191.735,99
04/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	18.000,00
04/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	5.321.459,47
04/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	2.876.341,48
04/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	8.700.605,31
05/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	571.032,37

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

06/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	353.721,92
07/02/2025	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	(+)	3.475.461,00
07/02/2025	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	(+)	1.265.860,49
07/02/2025	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	(+)	182.919,00
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	140.120,84
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	9.925,74
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	6.430.407,20
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	1.471.290,52
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	1.159.273,95
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	54.364,05
07/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	1.168.200,80
07/02/2025	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	(+)	53.970,50
07/02/2025	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	(+)	2.337,50
07/02/2025	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	(+)	5.084.314,75
07/02/2025	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	(+)	591.868,00
07/02/2025	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	(+)	304.317,00
07/02/2025	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	(+)	882.862,25
07/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	376.518,80
07/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	192.205,30
08/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
09/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
10/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	15.860,73
10/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	65.286.973,28
10/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	122.753,68
10/02/2025	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	(+)	50.000,00
10/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	169,68
10/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	188.776,20

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	1.359,37
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	18.072.813,07
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	3.946.005,91
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	34.414,21
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	593.933,77
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	30.899.723,13
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	5.079,75
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	58.991,58
10/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	397.443,14
10/02/2025	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(+)	17.916,06
10/02/2025	951711520100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(-)	-
10/02/2025	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(+)	141.130.312,94
10/02/2025	951711511100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(-)	-
10/02/2025	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	(+)	31.989,19
11/02/2025	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	(+)	163.977,61
11/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	480.883,67
11/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	5.042.620,89
12/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	2.745.374,72
12/02/2025	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	(+)	512,81
13/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	1.650.359,25
13/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	605.750,00
13/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	355.200,00
13/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		191.735,99
13/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		12.385.200,00
13/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	5.974.848,00
13/02/2025	1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	376.760,04

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

14/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	2.251.602,42
14/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	266.659,16
14/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	662.448,74
14/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	1.352.002,40
15/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
16/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
17/02/2025	1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	(+)	502.618,93
17/02/2025	1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	(+)	421.324,58
17/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	202.757,19
18/02/2025	1713504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	(+)	1.477.464,04
18/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	307.580,69
18/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	211.997,55
18/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	8.145.347,29
19/02/2025	2413500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	(+)	150.000,00
19/02/2025	2413500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	(+)	100.000,00
19/02/2025	2413500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	(+)	120.000,00
19/02/2025	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	(+)	10.340.171,60
19/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	284.215,13
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	371,11
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	26.822,03
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	1.806.000,43
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	394.320,96
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	59.351,28
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL PRINCIPAL	(+)	3.071.434,77
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	3.438,89
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	507,61
20/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	183.051,72
20/02/2025	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(+)	825,21

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

20/02/2025	951711520100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(-)	165,04
20/02/2025	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	(+)	1.903.308,88
20/02/2025	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(+)	14.103.030,36
20/02/2025	951711511100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(-)	2.820.606,06
20/02/2025	1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	(+)	1.084.327,49
21/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	160.270,54
22/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
23/02/2025	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
24/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	100.000,00
24/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	158.000,00
24/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	164.120,13
24/02/2025	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	(+)	1.315.440,66
25/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	21.753.029,16
25/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	170.958,49
26/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	236.934,76
26/02/2025	1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	(+)	696.862,01
27/02/2025	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	(+)	2.000,00
27/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	14.744,76
27/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	6.286.811,36
27/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	140.120,84
27/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	177.974,50
28/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	420,18
28/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	19.396.008,74
28/02/2025	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	(+)	18.267,43
28/02/2025	1715510100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	(+)	5.774.449,55
28/02/2025	1715510100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	(+)	31.075.109,47
28/02/2025	1715500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	(+)	564.461,86
28/02/2025	1715500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	(+)	226.503,80
28/02/2025	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	2.156.587,16
28/02/2025	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(+)	51.070.296,46

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

28/02/2025	951711511100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	(-)	10.214.059,28
28/02/2025	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(+)	1.023,86
28/02/2025	951711520100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(-)	204,77
28/02/2025	1719580100	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	(+)	166.409,45
<b>TOTAL</b>				<b>499.030.198,70</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 0431/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P369718/2024; RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) SANDRA MICHELLE CORDEIRO MELO, matrícula nº 63518-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0442/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P383392/2024, RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) LIDIANNY BARRETO ARAÚJO, matrícula nº 24058-05, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO, acrescendo à Gratificação ora concedida 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0445/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P015126/2025; RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida 5% (cinco por cento)

somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota-IJF, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**ANEXO DO ATO Nº 0445/2025 - SEPOG**

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS	90785-01	MÉDICO
2	JESAMAR CORREIA MATOS	18810-03	MÉDICO
3	VLADIA VERUSCA SAMPAIO DE ALMEIDA	77795-01	MÉDICO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0555/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P513366/2024; RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) ADRIANA ROCHA ARRUDA, matrícula nº 22936-01, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neuman - HMDZAN, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0568/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P383894/2024; RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento, dos servidores relacionados em anexo, lotados(as) na Secretaria Municipal da Saúde (Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá), no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**ANEXO DO ATO Nº 0568/2025 - SEPOG**

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	ADELINA RODRIGUES TAVARES	55594-01	NUTRICIONISTA
2	CLAUDIA CARLOS MATEUS	51584-01	ENFERMAIRA
3	DANIELLY LIMA BRAGA	77284-01	MÉDICO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

4	FÁBIO BASTOS VALENÇA	66632-02	MÉDICO
5	GISLANE FROTA ARAGÃO SOARES	23006-01	FARMACÊUTICO
6	JOÃO FABIO DA SILVA	92317-01	MÉDICO
7	JOSÉ FABIO BASTOS SANTANA	50702-01	MÉDICO
8	LIANA MONTEIRO MENDES	92399-01	MÉDICO
9	MÔNICA MARIA ALVES BANDEIRA	77793-01	MÉDICO
10	MÔNICA MARIA DODT COELHO	92441-01	MÉDICO
11	REJANE MEIRY LIMA BENICIO	22520-01	ENFERMEIRO
12	SONIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA	92444-01	MÉDICO
13	SUELY OLIVEIRA ALMEIDA DA COSTA	22946-01	NUTRICIONISTA
14	VALQUIRIA MARIA DE ALENCAR DANTAS	17503-01	ENFERMEIRO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0617/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P383966/2024; RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão, no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lucia de Fátima Ribeiro Guimarães, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	18983-01	MÉDICO
MARIA ELIZABETH SOUZA DA ROCHA	24140-01	MÉDICO
MARIA JOCILENE DE AGUIAR	9297-01	NUTRICIONISTA
MARIA FATIMA BRAGA DE SOUZA	1743-01	MÉDICO
SUZANE VIANA CRISOSTOMO	77792-01	MÉDICO
VALNICE DE OLIVEIRA DE SALES	8507-01	ENFERMEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0630/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), artigo 57 da Lei nº 5895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e de acordo com o Processo nº P442007/2024, RESOLVE: Art. 1º - Revogar os efeitos do Ato nº 0591/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2024, que concedeu afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais à servidora CLAUDETE DA SILVA MORAIS FRENCKEN, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Educação, matrícula nº 61328-01, para realização do Curso de Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e, Art. 2º - Covalidar o retorno da servidora às suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria Municipal da

Educação, a partir do dia 22 de outubro de 2024. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 19 de fevereiro de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0680/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P458249/2024, RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, matrícula nº 50703-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Célula do Complexo Integrado de Regulação – CECIR., acrescendo à Gratificação ora concedida 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0715/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P383915/2024 RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão, no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Dra. Lucia de Fatima Ribeiro Guimarães Sá, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO DO ATO Nº 0715/2025 - SEPOG

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	Ariosto Martins Araújo Costa Sobrinho	66551-02	Médico
2	Francisco Alberto da Silva	57524-01	Médico
3	Lia Cordeiro Bastos Aguiar	93364-01	Médico
4	Libania Maria Bandeira Lima	66540-03	Médico
5	Rebeca Carvalho Souza Costa	91073-01	Médico
6	Sonia Maria Cavalcante da Rocha	92444-01	Médico

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0718/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P383915/2024; RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o

Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento, dos servidores relacionados em anexo, lotados(as) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida pelo Hospital Dra. Lucia de Fatima Ribeiro Guimarães Sá, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO DO ATO Nº 0718/2025 - SEPOG

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	ARIOSTO MARTINS ARAUJO SOBRINHO	66551-02	MÉDICO
2	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	57524-01	MÉDICO
3	LIA CORDEIRO BASTOS AGUIAR	93364-01	MÉDICO
4	LIBANIA MARIA BANDEIRA LIMA	66540-03	MÉDICO
5	REBECA CARVALHO SOUZA COSTA	91073-01	MÉDICO
6	SONIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA	92444-01	MÉDICO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0723/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P015037/2025, RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95 e art. 1º da Lei n. 9.895, de 04 de abril de 2012, alterou dispositivos da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) ROBERTO CÉSAR PONTES IBIAPINA, matrícula nº 45207-02, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota-IJF, acrescendo à Gratificação ora concedida 5% (cinco por cento) plantão diurno, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0724/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P015037/2025; RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) ADRIANA DE FATIMA ALENCAR MIRANDA, matrícula nº 54851-01, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, ora a disposição do Instituto Dr. José Frota (IJF), no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0733/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P047239/2025, RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 23383-01, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO, acrescendo à Gratificação ora concedida 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de fevereiro de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0804/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P268411/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MARISOL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, PAULO ANDRÉ EVANGELLISTA SILVA, STAMPART – ESTAMPARIA TEXTIL LTDA, CEARÁ SEGURANÇA DE VALORES LTDA, LUNELLI TEXTIL NORDESTE LTDA, CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., NORTH SEGURANÇA LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) DANIELA ROSA BATISTA, matrícula nº 165211-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 07.07.2005 a 01.09.2008, 01.06.2009 a 19.06.2009, 18.01.2010 a 07.07.2010, 18.03.2011 a 06.04.2011, 21.04.2011 a 07.11.2012, 04.08.2014 a 01.11.2014, 22.01.2015 a 31.01.2018 e de 02.10.2018 a 01.04.2024, no total de 5.127 dias, ou seja, 14 anos e 17 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0806/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P191229/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CONTAX S.A., CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATEUS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) DANIELE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73157-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 14.07.2003 a 13.01.2005 e de 01.03.2006 a 27.06.2007, no total de 1.027 dias, ou seja, 02 anos, 09 meses e 27 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em

05 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0812/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P504846/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) COLÉGIO SALESIANO DOM LUSTOSA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) PAULA VALERIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 50031-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.04.2000 a 01.04.2001, no total de 366 dias, ou seja, 01 ano e 01 dia de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0821/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P476411/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DE CAUCAIA, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCA CELIA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 95908-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.1993 a 31.12.1993 e de 01.03.1994 a 01.10.1995, no total de 663 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 28 dias de serviço, conforme certidão expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo – Prefeitura de Caucaia. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0822/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P436477/2024 RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998, Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações e Portaria Nº 14/2016-SESEC, de 12 de maio de 2016, declarar estável no serviço Público Municipal a partir de 02/10/2024, o servidor VERIDIANO DE SOUSA NETO, matrícula 122.308-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de março de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** \*assinado digitalmente\*.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0825/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P497033/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MASSA FALIDA DE CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA, COMERCIAL DE BONBONS E CHOCOLATES LTDA, F OLIVEIRA S A COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA FALIDO, TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO, PERFORMANCE CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES S/S L, UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, CLINICA BEROALDO JUREMA LTDA, ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA, ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) VALQUIRIA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 109686-01, Professor Pedagogo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 07.05.1990 a 07.10.1991, 02.04.1994 a 30.05.1994, 10.11.1994 a 09.10.1996, 10.10.1996 a 01.10.1997, 09.02.1998 a 02.12.1998, 03.12.1998 a 31.01.1999, 01.02.1999 a 30.04.1999, 17.01.2000 a 12.11.2004, 01.11.2005 a 01.02.2006, 08.03.2006 a 29.02.2008, 01.03.2008 a 10.03.2008 e de 01.02.2013 a 05.12.2013, no total de 4.974 dias, ou seja, 13 anos, 07 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0834/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P517490/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO GONÇALVES, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JEAN VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 101771-02, Professor Área Específica, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.04.2005 a 31.01.2006, 01.04.2006 a 30.06.2007 e de 01.07.2008 a 30.11.2009, no total de 1.371 dias, ou seja, 03 anos e 09 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0835/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P517490/2024; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada

pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JEAN VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 101771-02, Professor área Específica, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.12.2009 a 31.01.2010, 01.03.2010 a 31.07.2010, 14.03.2011 a 31.05.2011, 01.06.2011 a 30.06.2011, 01.08.2011 a 31.01.2012, 01.02.2012 a 31.12.2012, 01.01.2013 a 30.06.2013, 01.07.2013 a 31.01.2014, 03.02.2014 a 30.04.2014 e de 01.05.2014 a 24.01.2016, no total de 1.956 dias, ou seja, 05 anos, 04 meses e 11 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0849/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo P480497/2023; Considerando que a servidora MARIA DO CARMO DE SOUSA MOURA, matrícula 5940-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), foi admitida no serviço público municipal como integrante do quadro de pessoal contratado do Instituto Dr. José Frota (IJF), junto à Unidade Distrital de Messejana, para exercer a função de lavador BOF-2, com vigência a partir de 11 de maio de 1982, conforme Portaria nº 266/82 publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 13/08/1982; Considerando que a servidora constou na relação nominal a que se refere a Portaria nº 015/91 (DOM Suplemento de 21/02/1991), que formalizou a situação dos servidores do Instituto Dr. José Frota face à unificação do Regime Jurídico, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 17 de setembro de 1990, enquadrada na função de copeiro; Considerando que o Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana) foi desvinculado do IJF, em virtude do art. 2º da Lei nº 7.028, de 4 de dezembro de 1991 (DOM de 13/12/91), passando a integrar a estrutura da Secretaria da Saúde do Município (SMS) e seus servidores passaram a compor o quadro de pessoal daquela Secretaria, tendo a servidora constado na relação nominal a que se refere o Ato nº 2073/1992, de 16 de abril de 1992 (DOM de 23/04/92), no desempenho da função de copeiro e, no levantamento procedido pelo Arquivo Central e Célula de Gestão do Diário Oficial resultou a constatação de que não foi publicado aditivo ao contrato de trabalho da servidora, formalizando sua evolução funcional para copeiro; Considerando que a denominação do cargo/função de copeiro, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC dos servidores do Município de Fortaleza foi alterada para Auxiliar de Serviços Gerais, tendo a servidora constado no Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992) que tratou do Quadro Discriminativo de Enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992, sendo enquadrada como Auxiliar de Serviços Gerais AOP-1F; Considerando que em outubro de 2007 a servidora foi enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277, de 10 de outubro de 2007, no grupo ocupacional Operacional, Nível de Classificação A, no cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, na matriz salarial hierárquica correspondente a carga horária de 180 horas, padrão de vencimento inicial, Referência A1/001, conforme Anexo II do Ato nº 0038/2009 (DOM Suplemento de 09/01/2009); Considerando, ainda, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos da ausência de publicação do ato administrativo da evolução funcional de lavador para copeiro, inclusive sob o

aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de regularizar a situação da servidora e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil; RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que a servidora evoluiu da função de lavador para copeiro, a partir de 1982. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de março de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** \* Assinado digitalmente\*.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0868/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P047460/2025; RESOLVE nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.921/91, alterado pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da Lei 7.759/95, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) ALINE BEZERRA TAVARES, matrícula nº 125309-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecido no Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura-HDEAM, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0897/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P049137/2025 RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão, no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, do servidor DANTON CORREIA NOBRE JÚNIOR, matrícula nº 12722-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, ora a disposição do Instituto Dr. José Frota, acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2025. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0938/2025 - SEPOG - RESOLVE**, dispensar o(a) servidor(a) MONICA CARVALHO CUSTODIO, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a GEF-IX - Gratificação por Encargo de Governança Corporativa Pública prevista no artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar n. 0313, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOM n. 17.213, de 17 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto n. 15.225, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOM n. 17.228, de 10 de janeiro de 2022, a partir de 15/03/2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato de n.º 1159/2025-GABPREF, publicado no DOM Nº 18028, de 13/03/2025, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,

ONDE SE LÊ: FRANCISO GEISON GASPAS RODRIGUES,  
LEIA-SE: FRANCISCO GEISON GASPAS RODRIGUES.  
**Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A)  
MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 0265/2025 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P006533/2025; RESOLVE Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da manhã, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da **servidora** pública municipal IZABEL CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Readaptado (Pedagogia), matrícula nº 6371304, com registro de lotação no turno da tarde na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional no Centro de Educação Infantil Ana Amelia Bezerra de Menezes pertencente à Coordenadoria do Distrito 4, com carga horária atual de 200(duzentas) horas mensais, pelo período de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias ou cinco anos, a partir de 04/01/2025 a 02/01/2030. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 275/2025 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P023516/2025 RESOLVE convalidar e conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da tarde, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM 16 de janeiro de 2018, e do Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM 23 de março de 2018, do **servidor** público municipal JAIRO CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 109642-01, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotado na Escola Municipal João Nogueira Jucá / Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 5 anos ou 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco dias), a partir de 14/02/2025 a 12/02/2030. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 10 de março de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 276/2025 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o

Processo nº P039348/2025 RESOLVE convalidar e conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da tarde, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM 16 de janeiro de 2018, e do Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM 23 de março de 2018, da **servidora** pública municipal CRISTIANE REGIA DE QUEIROZ COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 8705901-01, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na Escola Municipal Antonio Diogo de Siqueira / Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1 ano ou 356 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 06/02/2025 a 05/02/2026 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 10 de março de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 277/2025 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P067341/2025 RESOLVE convalidar e conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da MANHÃ, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM 16 de janeiro de 2018, e do Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM 23 de março de 2018, da **servidora** pública municipal AURIDENE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 98703-02, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no Centro de Educação Infantil Padre Cícero Romão Batista / Secretaria Municipal da Educação., pelo período de 5 anos ou 1825 (mil, oitocentos e vinte e cinco dias), a partir de 18/02/2025 a 16/02/2030. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 10 de março de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 278/2025 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P023427/2025 RESOLVE convalidar e conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da TARDE, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM 16 de janeiro de 2018, e do Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM 23 de março de 2018, da **servidora** pública municipal MARCIA ROMERO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 49161-01, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL PORDEUS / Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 5 anos ou 1825 (mil, oitocentos e vinte e cinco dias), a partir de 30/01/2025 a 28/01/2030. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 10 de março de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0280/2025 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076/2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, alterados pela Lei nº 10.757/2018 (DOM de 05 de julho de 2018), e Lei nº 10.899/2019 (DOM de 02 de julho de 2019), de acordo com o Processo nº P007801/2025, RESOLVE suplementar a carga horária do(a) **servidor(a)**, conforme informações do Anexo Único deste Ato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 10 de fevereiro de 2025.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

## ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0280/2025 - SME

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT. <sup>1</sup>	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL. <sup>1</sup>	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
ANTONIA NADIR VALE DE MOURA PAIXAO	5653001	III 018	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA PEREIRA	100	ESCOLA MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO	PROFESSOR REGENTE   4º ANO   B   MANHÃ	29/01/2025 a 28/01/2026	Carência Temporária

<sup>1</sup> Com base na Lei nº 10.757, DOM de 05/07/2018, a carga horária de origem foi alterada.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 91/2025 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº P010760/2025

**CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 27/2025, celebrado entre esta Secretaria e a **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.458.279/0001-63**, cujo o objeto aquisição de mobiliário diversos para atender as unidades da rede municipal de ensino, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste Edital no Pregão Eletrônico nº 90159/2024 e seus anexos, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Christina Silva de Moraes Lima	16946301	Gestor do Contrato
Juliana Lima de Oliveira	8300202	Fiscal Setorial do Contrato

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 105/2025 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº P060041/2025.

**CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 39/2025, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **Fornecer Comércio e Serviços LTDA - CNPJ Nº 40.476.824/0001-57**, cujo o objeto é a aquisição de material de consumo de higiene pessoal para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I, Termo de Referência do Edital nº 9408, por um período de 12 (doze) meses, referente ao Pregão Eletrônico nº 454/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gigleane Silva do Carmo	16805-01	Gestora do Contrato
Darlene Lopes Ferreira	166320-01	Fiscal do Contrato

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 128/2025 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P071631/2025

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 38/2025, celebrado entre esta Secretaria e a **Empresa Fornecer Comércio e Serviços LTDA** - CNPJ Nº 40.476.824/0001-57, cujo o objeto é aquisição de material de consumo de higiene pessoal para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de fortaleza, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gilgleane Silva do Carmo	168051-01	Gestor do Contrato
Darlene Lopes Ferreira	166320-01	Fiscal do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0136/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P118166/2023

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.524, publicado no DOM nº 17.496, na data de 09 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM - PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e fiscal e excluir o suplente a partir da data 03/02/2025, dos contratos da Célula de Gestão e Provimentos da Rede Escolar - CEGEPRE, conforme os nomes dos servidores expostos nas tabelas abaixo:

CONTRATO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	PORTARIA EXISTENTE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS	P118166/2023	108/2023	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0015-38	0234/2024

Nome do servidores a ser substituído:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANTONIO REGINALDO SILVESTRE DE SOUSA	15287401	GESTOR DE CONTRATO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

Nome do servidor a ser incluído:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA CHRISTINA SILVA DE MORAES LIMA	16946301	GESTOR DO CONTRATO

Nome do servidor a ser excluído:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA RIANE MORAIS OLIVEIRA	7976202	SUPLENTE DE FISCAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0142/2025 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P339792/2024; e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar IURY CEZAR PINHEIRO CAVALCANTI, CPF nº 053.387.113-11, referente ao pagamento das verbas rescisórias, no valor de R\$ 9.272,40 (nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0024 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2025. **Antonio Idilvan Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0156/2025 – SME

Fixa os valores referentes ao repasse de recursos financeiros para as unidades escolares através do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, Quadra Invernos, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, respondendo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, D.O.M. de 15 de setembro do mesmo ano, que institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0212, publicada no D.O.M., em 10 de junho de 2022, que regulamenta o repasse dos recursos financeiros do PMDE destinando-o à cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir supletivamente com as ações necessárias ao bom funcionamento das unidades escolares, no que se refere a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino;

**CONSIDERANDO** que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de medidas permanentes que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle de assistência financeira municipal, entre as quais, a concedida às escolas beneficiárias do PMDE.

**CONSIDERANDO** o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PMDE.

**CONSIDERANDO** que as diretrizes da Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), que visa garantir o atendimento aos padrões básicos de qualidade infraestrutura, material humano para segurança e manutenção da escola em conformidade com o que estabelece a legislação vigente no município;

**CONSIDERANDO** que as unidades escolares necessitam de manutenção preventiva e corretiva para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar os valores a ser repassado para cada unidade escolar, nos termos do parágrafo único do art. 31 da LC nº 169/2014.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fixar os valores referentes ao repasse financeiro do Programa do PMDE Emergencial, exercício de 2025, para cada unidade escolar listada, por intermédio das suas respectivas Unidades Executoras dos Recursos Financeiros - UERF, com o objetivo de apoiar o funcionamento da escola, conforme Anexo Único desta Portaria.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

**Artigo 2º** - Os valores dos repasses financeiros decorrentes deste recurso correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação – SME conforme tabela abaixo, no valor total de **R\$ 701.310,67 (setecentos e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2131.0001	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
24901.12.365.0052.2131.0002	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

**Artigo 3º** - O valor do repasse será na rubrica de custeio e deverá ser executado em conformidade com as finalidades do PMDE, destinando-se de forma prioritária, para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva das unidades contempladas com o repasse de forma a contribuir supletivamente com as ações necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino das unidades escolares beneficiadas com o repasse em tela.

**Artigo 4º** - A prestação de contas do repasse financeiro do Programa ocorrerá nos termos da Lei Complementar nº 169/2014 e na Portaria 0212 de 10 de junho de 2022, sendo obrigatória a sua apresentação à Secretaria Municipal da Educação sempre em janeiro do ano subsequente ao repasse, com período a ser estabelecido pela SME.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

**Antonio Idilvan de Lima Alencar**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO					
PMDE EMERGENCIAL 2025 - QUADRA INVERNOSA					
D.E.	CNPJ da Unidade Executora dos Recursos Financeiros (UERF)		Unidade Escolar Atendida	Valor a ser pago (custeio)	
1	1	24.438.572/0001-15	ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO	CEI JESUS CRISTO	R\$ 2.480,00
2	1	24.438.758/0001-74	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA MANGUEIRA	EM RAIMUNDO DE SOUSA MANGUEIRA	R\$ 10.000,00
3	1	26.289584/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR	EM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 10.000,00
4	1	24.557.620/0001-94	ESCOLA MUNICIPAL CURA DARS	EM CURA DARS	R\$ 3.000,00
5	1	24.893.501/0001-02	ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO TÁVORA	EM VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 4.000,00
6	1	24.438.507/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA	CEI DOM HÉLDER	R\$ 3.000,00
7	1	24.705.377/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDILSON PINHEIRO	EM FRANCISCO EDILSON PINHEIRO	R\$ 6.138,00
8	1		CEI MARISTELA DA FROTA		R\$ 1.075,20
9	1	24.683.448/0001-15	ESCOLA MUNICIPAL ALDEÍDES REGIS	EM ALDEÍDES RÉGIS	R\$ 4.500,00
10	1	23.824.957/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
11	1	26.563.218/0001-48	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA	CEI MARIA ROSELI LIMA MESQUITA	R\$ 3.413,97
12	1		CEI JOÃO MARÇAL MESQUITA		R\$ 13.799,00
13	1	24.438.543/0001-53	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO JOSÉ DE LIMA FILHO	EM CASIMIRO JOSÉ DE LIMA FILHO	R\$ 3.500,00
14	1	26.092.292/0001-23	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CORREIA LIMA	EM ANTONIO CORREIA LIMA	R\$ 5.000,00
15	1	24.828.316/0001-34	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESA	EM SANTA TERESA	R\$ 2.000,00
16	1	24.569.627/0001-26	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	EM HILBERTO SILVA	R\$ 7.000,00
17	2	24.896.945/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO DE MORAES	EM MONTEIRO DE MORAES	R\$ 10.000,00
18	2	24.717.580/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON SOARES	EM WASHINGTON SOARES	R\$ 10.000,00
19	2	24.557.627/0001-06	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MACÊDO	EM JOSÉ DIAS MACEDO	R\$ 20.000,00
20	2	24.569483/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA	EM MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA	R\$ 10.000,00
21	2		CEI MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA		R\$ 7.000,00
22	2	25.987.993/0001-68	ESCOLA MUNICIPAL BELARMINA CAMPOS	EM BELARMINA CAMPOS	R\$ 10.000,00
23	2	25.327.962/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	EM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	R\$ 20.000,00
24	2		CEI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER		R\$ 10.000,00
25	2	24.557.648/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL LUIS ÂNGELO PEREIRA	CEI PADRE JOSÉ NILSON	R\$ 4.000,00
26	2	24.456.040/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL CONSUELO AMORA	EM CONSUELO AMORA	R\$ 10.000,00
27	2	24.557.652/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO	EM JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO	R\$ 7.000,00
28	3	24.895.966/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINHARES	EM MONSENHOR LINHARES	R\$ 8.000,00
29	3	24.717.434/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALES	EM ANTONIO SALES	R\$ 5.500,00
30	3	25.230.300/0001-98	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCÂNTARA	EM DOLORES DE ALCANTARA	R\$ 5.000,00
31	3	24.211.147/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO TEIXEIRA CASTELO	EM ADROALDO TEIXEIRA CASTELO	R\$ 15.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

32	3	23.825.007/0001-48	ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL CAVALCANTE	EM GABRIEL CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
33	3	24.002.052/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA EVANETE DOS SANTOS	EM IRMÃ MARIA EVANETE DOS SANTOS	R\$ 15.000,00
34	3	24.717.534/0001-00	ESCOLA MUNICIPAL DAGMAR GENTIL	EM DAGMAR GENTIL	R\$ 10.000,00
35	3	24.456.186/0001-56	ESCOLA MUNICIPAL MURILO AGUIAR	EM MURILO AGUIAR	R\$ 10.000,00
36	3	24.776.237/0001-27	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY	EM PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 15.000,00
37	3	24.456.336/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NAURI BRAGA	EM JOSÉ NAURI BRAGA	R\$ 10.000,00
38	3	24.211.177/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL BERGSON GURJÃO FARIAS	EM BERGSON GURJÃO FARIAS	R\$ 10.000,00
39	3	24.497.504/0001-27	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAETANO DE SOUSA	EM MANOEL CAETANO DE SOUSA	R\$ 9.000,00
40	3	25.425.305/0001-76	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIDUÍNA CORREIA LEITE	EM MARIA LIDUINA CORREIA LEITE	R\$ 10.000,00
41	3	24.297.888/0001-34	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES PINHEIRO	EM JOÃO NUNES PINHEIRO	R\$ 3.200,00
42	3	23.996.433/0001-44	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES	EM JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES	R\$ 15.000,00
43	3	27.401.262/0001-14	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ JÚLIO DA PONTE	EMTI JOSÉ JULIO DA PONTE	R\$ 12.000,00
44	3	24.456.134/0001-80	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ADEMAR NUNES BATISTA	EMTI ADEMAR NUNES BATISTA	R\$ 4.000,00
45	3	24.828.674/0001-47	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE	EM PROF. JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.000,00
46	3	24.692.769/0001-86	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	CEI JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	R\$ 5.000,00
47	3	30.565.344/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO BEZERRA	EM HONORIO BEZERRA	R\$ 3.000,00
48	3	24.456.186/0001-56	ESCOLA MUNICIPAL MURILO AGUIAR	CEI MURILO AGUIAR	R\$ 5.000,00
49	4	24.066.266/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL PROJETO NASCENTE	EM PROJETO NASCENTE	R\$ 8.000,00
50	4			CEI PROJETO NASCENTE	R\$ 3.000,00
51	4	24.705.223/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO XXIII	EM PAPA JOÃO XXIII	R\$ 3.000,00
52	4			CEI PAPA JOÃO XXIII	R\$ 2.000,00
53	4	24.211.164/0001-26	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	EM MONTEIRO LOBATO	R\$ 3.000,00
54	4			CEI PEDRO BOCA RICA	R\$ 2.000,00
55	4	24.776.515/0001-46	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ	EM RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 3.000,00
56	4	24.066.285/0001-21	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	CEI PROFESSOR JOSE VALDEVINO DE CARVALHO	R\$ 2.000,00
57	4			CEI ALGODÃO DOCE	R\$ 2.000,00
58	4	24.455.753/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA	ETI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 7.000,00
59	4	24.297.741/0001-44	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO	EM FRANCISCO ANDRADE TEOFILIO GIRA O	R\$ 3.000,00
60	4	24.557.763/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL INFANTE ROSALINA RODRIGUES	EM INFANTE ROSALINA RODRIGUES	R\$ 5.000,00
61	4	24.389.139/0001-37	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRA	ETI DIOGO VITAL DE SIQUEIRA	R\$ 5.000,00
62	4	24.557.709/0001-50	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VÂNIA MARIA NEVES FACÓ BARROS	EM PROFª VANIA MARIA NEVES FACO BARROS	R\$ 4.000,00
63	4	39.890.804/0001-49	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DURVAL AYRES	EM JORNALISTA DURVAL AYRES	R\$ 4.000,00
64	4	38.613.516/0001-84	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHELLE DA SILVA	EM MARIA ROCHELLE DA SILVA	R\$ 2.000,00
65	4	24.131.718/0001-85	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	EM GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	R\$ 2.000,00
66	4	24.455.916/0001-02	ESCOLA MUNICIPAL ARI DE SÁ CAVALCANTE	EM ARI DE SÁ CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
67	4	24.455.901/0001-36	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DE SOUSA PEREIRA	EM PROFESSORA IRENE DE SOUSA PEREIRA	R\$ 3.000,00
68	4	24.264.372/0001-93	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	EM Raimundo Soares de Sousa	R\$ 5.000,00
69	4	25.381.156/0001-90	ESCOLA MUNICIPAL ODILON GONZAGA BRAVEZA	EM Odilon Gonzaga Braveza	R\$ 5.000,00
70	4	37.649.736/0001-03	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS	EM HEITOR VILLA LOBOS	R\$ 3.000,00
71	4	24.438.252/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ LUIS	CEI PROFESSOR GENUÍNO FRANCISCO DE SALES	R\$ 3.000,00
72	4	24.557.680/0001-07	ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO	CEI TEODORA MARIA DA SILVA	R\$ 4.600,00
73	5	24.456.270/0001-70	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROCHA	EM IRMÃ ROCHA	R\$ 4.800,00
74	5	24.254.246/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DO CARMO ROCHA	EM CREUSA DO CARMO ROCHA	R\$ 5.000,00
75	5	23.823.847/0001-71	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL VIANA MARTINS	EM RACHEL VIANA MARTINS	R\$ 8.500,00
76	5	24.828.192/0001-97	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA FERNANDES MAGALHÃES	CEI FRANCISCA FERNANDES MAGALHÃES	R\$ 3.500,00
77	5	24.456.227/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES	EM ULISSES GUIMARÃES	R\$ 5.000,00
78	5	23.823.774/0001-18	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ	EM PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ	R\$ 1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

79	5	26.420.415/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA	EM ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	R\$ 4.000,00
80	5	28.682.628/0001-33	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	EMTI PROF. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	R\$ 9.000,00
81	5	24.705.178/0001-04	ESCOLA MUNICIPAL NOELZINDA SÁTIRO SANTIAGO	EM NOELZINDA SÁTIRO SANTIAGO	R\$ 5.000,00
82	5	24.131.638/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE	EM ROSA AMARO CAVALCANTE II	R\$ 5.000,00
83	5			CEI MARIA HERCÍLIA EVANGELISTA	R\$ 5.000,00
84	5	24.497.591/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS	EM PROFESSOR JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	R\$ 5.000,00
85	5			CEI HENRIQUE VENANCIO DA SILVA	R\$ 5.000,00
86	5	25.463.331/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JACINTO BOTELHO	EM PROFESSOR JACINTO BOTELHO	R\$ 5.000,00
87	5	24.456.375/0001-29	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I	EM JOÃO PAULO I	R\$ 5.000,00
88	5	24.565.637/0001-93	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	EM 15 de OUTUBRO	R\$ 9.000,00
89	5	26.420.415/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA	CEI ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA	R\$ 4.000,00
90	5	24.497.441/0001-09	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO	EM HENRIQUETA GALENO	R\$ 5.000,00
91	5	24.497.772/0001-49	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA MARIA DE LIMA	CEI PROFESSORA ANTÔNIA MARIA DE LIMA	R\$ 5.000,00
92	5	25.477.155/0001-44	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA	EM JOAO ESTANISLAU FAÇANHA	R\$ 5.000,00
93	5			CEI JOAO ESTANISLAU FAÇANHA	R\$ 5.000,00
94	5	24.148.578/0001-58	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE ABREU LIMA	CEI FRANCISCA DE ABREU LIMA	R\$ 3.900,00
95	6	24.438.283/0001-16	ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA	EM MOREIRA DA ROCHA	R\$ 16.480,00
96	6	24.438.188/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO	CEI ANA MARIA MEDEIROS	R\$ 10.530,00
97	6	23.824.867/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	EM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$ 14.961,50
98	6	24.210.885/0001-11	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOSÉ BLANCHARD GIRÃO DA SILVA	CEI MÂNOEL PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 8.550,00
99	6			CEI JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAO DA SILVA	R\$ 10.000,00
100	6	24.210.815/0001-63	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO	CEI MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO	R\$ 10.000,00
101	6	24.717.625/0001-37	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	EM MARIA DE LOURDES	R\$ 8.883,00
102	6	24.148.268/0001-33	ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO DE FARIAS	EM OTAVIO DE FARIAS	R\$ 20.000,00
103	6	24.896.923/0001-31	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	CEI MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	R\$ 20.000,00
					<b>R\$ 701.310,67</b>

RESUMO	VALOR
DISTRITO 1	R\$ 84.906,17
DISTRITO 2	R\$ 118.000,00
DISTRITO 3	R\$ 176.700,00
DISTRITO 4	R\$ 89.600,00
DISTRITO 5	R\$ 112.700,00
DISTRITO 6	R\$ 119.404,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 701.310,67</b>

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 P010760/2025

### DAS PARTES:

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA** através da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-002, neste ato representada por seu titular **Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar**, brasileiro, nomeado através do Ato nº 0003/2025 - GABPREF publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, residente e domiciliado nesta capital.

#### CONTRATADA:

**MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.458.279/0001-63, sediado(a) na Rua B do Loteamento Cajazeiras nº 140, Galpão A, Bairro: Cajazeiras, CEP 60864-465 em Fortaleza/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu sócio proprietário Sr. Leandro José Vieira Soares, brasileiro, inscrito no CPF nº 931.\*\*\*.\*\*\*-49, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº P010760/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90135/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90135/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

## DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SALA E AFINS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

## OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03B)	CJT	720	384,00	276.480,00
09	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 (CJA-04B)	CJT	1.350	399,98	539.973,00
15	CONJUNTO REFEITORIO COM 10 LUGARES ADULTO	CJT	335	2.240,00	750.400,00
17	CONJUNTO REFEITORIO COM 10 LUGARES JUVENIL	CJT	54	2.240,00	120.960,00
19	CONJUNTO REFEITORIO COM 10 LUGARES INFANTIL	CJT	160	2.080,00	332.800,00
VALOR TOTAL (R\$)					2.020.613,00

## DA VIGÊNCIA: E DA EXECUÇÃO

O prazo DA VIGÊNCIA: e da execução do CONTRATO é até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 2.020.613,00 (dois milhões, vinte mil, seiscentos e treze reais);

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.1796.0041	449052	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
24901.12.361.0193.1796.0044	449052	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
			1.569.0000.00.00
24901.12.365.0052.1796.0043	449052	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## DATA

Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

## ASSINAM:

Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE

Leandro José Vieira Soares - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025  
PROCESSO Nº P060041/2025

## DAS PARTES:

### CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-002, neste ato representada por seu titular Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar, brasileiro, nomeado através do Ato nº 0003/2025 - GABPREF publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, residente e domiciliado nesta capital.

### CONTRATADA

Empresa Fornecer Comércio e Serviços LTDA, com sede na Rua Francisco Bento, nº 413, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-585, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alyson da SilvaVieira, brasileiro, portador do CPF nº 992\*\*\*\*\*-04.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é regido em observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 454/2023

## DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO - I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 9408, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2023. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume **DO OBJETO:** deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
19	Dos GRUPOS contratados: GRUPO 03 ITEM DESCRIÇÃO UNID. QUANT. VALOR UNIT. (R\$) VALORTOTAL(R\$) 19 SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA MÃOS. FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.GALÃO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 5 LITROS. GALÃO 750 R\$17,58 R\$ 13.185,00VALOR TOTAL DO GRUPO 03 R\$ 13.185,00	GALÃO	750	R\$ 17,58	R\$ 13.185,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 13.185,00

## DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.500.1001.00.00
			1.500.1001.00.00

## DA VIGÊNCIA: E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/25, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993.

## DATA:

Fortaleza/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

## ASSINAM:

Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE  
Alyson da SilvaVieira - FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025 PROCESSO Nº P071631/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-002, neste ato representada por seu titular **Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar**, brasileiro, nomeado através do Ato nº 0003/2025 - GABPREF publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA:** EMPRESA FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Francisco Bento, nº 413, Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-585, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sr. Alyson da Silva Vieira**, brasileiro, portador do CPF nº 992\*\*\*\*-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 462/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P238992/2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO - I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2023.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume **DO OBJETO**: deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.671,61 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. No valor a ser pago para a aquisição **DO OBJETO**: presente neste contrato, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir para alcançar a respectiva aquisição, constituindo assim a única remuneração pelo objeto adquirido. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. O reajuste será feito por meio de apostila, nos termos do art. 65, § 8, da Lei Federal nº 8.666/1993, precedido de requerimento escrito do contratado.

## Dos GRUPOS contratados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	77	3588156 - VASSOURA COM CERDAS NATURAIS, CRINA DE CAVALO, COM CABO. CARACTERÍSTICAS: CERDAS FIXADOS EM MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, COM CEPAS 30 A 40 CM DE LARGURA, CERDAS DE 4,5 A 5 CM DE COMPRIMENTO, COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO ROSQUEADO REVESTIDO EM PLÁSTICO COM 1,20 A 1,40M. SELO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3588156	FICA LIMPO	UNIDADE	75	20,28	1.521,00
05	79	3588157 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON Nº 03 (30CM), COM CABO. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA COM NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, COMPRIMENTO CEPAS DE 30 A 40CM E CERDAS DE NYLON NO MÍNIMO 5CM DE COMPRIMENTO, COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA. CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE 1,20M A 1,40M; SELO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3588157	FICA LIMPO	UNIDADE	150	5,81	871,50
05	83	3588158 - VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO. CARACTERÍSTICAS: CERDA EM NÁILON, CABO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 30CM, SELO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3588158	FICA LIMPO	UNIDADE	200	4,28	856,00
05	87	3588168 - RODO CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE EM MADEIRA MEDINDO 40CM; BORRACHA DUPLA DE 2MM DE ESPESSURA E 2,5CM DE ALTURA; CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3M; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3588168	FICA LIMPO	UNIDADE	150	4,83	724,50
05	89	3588169 - RODO PARA PIA. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM BASE EMBORRACHADA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 13CM DE LARGURA, 4CM DE ALTURA E 18CM DE PROFUNDIDADE; SELO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	3588169	FICA LIMPO	UNIDADE	53	2,87	152,11
05	93	3588181 - PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO E TAMPA. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, COM 27CM DE COMPRIMENTO E 27CM DE LARGURA E CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 80CM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA, COR PRETA. SELO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3588181	FICA LIMPO	UNIDADE	50	30,93	1.546,50
VALOR TOTAL DO GRUPO								5.671,61

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e das entidades participantes, constantes no item 11 do Edital, com a dotação consignada abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/25, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993. O prazo de execução será contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE. Nos casos em que o documento for assinado digitalmente, a data de assinatura a ser considerada será aquela da última assinatura digital.

**DATA:**

Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:**

Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE.

Alyson da Silva Vieira - FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) KILVANE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA CASTELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*62 inscrito(a) no CPF sob o nº 018.\*\*\*-41, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

**DO OBJETO:**

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

**DA FUNÇÃO:**

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

**DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:**

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

**DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 10 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Kilvane Cristina Oliveira de Sousa Castelo - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) NEUZIRENE ALVES RIBEIRO ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96\*\*\*\*\*83 inscrito(a) no CPF sob o nº 771.\*\*\*-15, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

## DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 10 de Fevereiro de 2025.

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Neuzirene Alves Ribeiro Araujo - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), **CONTRATADO(A):** O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) **MARCIA GISELLE SARAIVA BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO(A)**, portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*15 inscrito(a) no CPF sob o nº 995.\*\*\*.\*\*\*-87, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

Data: Fortaleza (CE), 11 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Giselle Saraiva Barbosa - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) FRANCISCA FLEUBA DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 00\*\*\*\*\*01 inscrito(a) no CPF sob o nº 872.\*\*\*-34, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(o) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,319004.0.1.540.1070.00.00,319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza(CE), 12 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Fleuba de Oliveira Silva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) TEREZA NEUMA PEREIRA DE SA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 94\*\*\*\*\*65 inscrito(a) no CPF sob o nº 312.\*\*\*-82, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2025.

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Tereza Neuma Pereira de Sa - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** NIDIA DE PAULA DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99\*\*\*\*\*41 e CPF nº 914.\*\*\*.\*\*\*-25, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Nidia de Paula da Silva Lima - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** NARJARA NOBRE DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99\*\*\*\*\*70 e CPF nº 902.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Narjara Nobre do Nascimento – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** NAGILA SILVA DOS SANTOS SOARES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*03 e CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-36, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Nagila Silva dos Santos Soares - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** ISABEL CRISTINA ARCELINO DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*89 e CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*-90, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabel Cristina Arcelino Dias – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** ANA PAULA ANDRADE PACHECO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*13 e CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-67, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Andrade Pacheco - PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** EMANUELE KETLY DE FREITAS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*04 e CPF nº 615.\*\*\*.\*\*\*-03, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**ASSINAM:** Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuele Ketly de Freitas SILVA – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** MARIA NAJARA MARTINS RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*49 e CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-27, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilingue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

**ASSINAM: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Najara Martins Ribeiro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** MARIA LIDUINA DE SOUSA TOMAZ, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 98\*\*\*\*72 e CPF nº 719.\*\*\*.\*\*\*-04, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilingue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

319004.0.1.541.1070.00.00,

319004.0.1.500.1001.00.00,

319004.0.1.540.1070.00.00,

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Liduina de Sousa Tomaz – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** MATHEUS DE FRANÇA ADEODATO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*25 e CPF nº 078.\*\*\*.\*\*\*-58, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Matheus de França Adeodato – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** ELISANGELA ALVES LEITE BARROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92\*\*\*\*\*70 e CPF nº 589.\*\*\*.\*\*\*-91, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilingue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Elisangela Alves Leite Barros – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), **CONTRATADO(A):** O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) ELAINE SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*22 inscrito(a) no CPF sob o nº 605.\*\*\*.\*\*\*-30, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

## DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Elaine Silva dos Santos – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*61 inscrito(a) no CPF sob o nº 026.\*\*\*.\*\*\*-32, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Cleidiane Rodrigues dos Santos – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) VANESSA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*61 inscrito(a) no CPF sob o nº 067.\*\*\*.\*\*\*-79, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*, FORTALEZA

## DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanessa Maria Araújo de Oliveira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** ANTONIA MONICA DE LIMA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*94 e CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-80, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Monica de Lima Silva – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** LUCILEUDA BARBOSA MARREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*52 e CPF nº 768.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucileuda Barbosa Marreira - PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** ANA KELLY SANTANA DAS NEVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*40 e CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-71, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,  
319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00,  
319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Kelly Santana das Neves - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), **CONTRATADO(A):** O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARIA DO CARMO ALVES FILOMENO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96\*\*\*\*\*85 inscrito(a) no CPF sob o nº 317.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2025.

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Carmo Alves Filomeno – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** FRANCISCA GISLENE DA SILVA BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*16 e CPF nº 735.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

Data: 14 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Gislene da Silva Barbosa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 87/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** NADIA OSORIO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*83 e CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-61, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas Específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 87/2024, homologado através do ATO Nº 2482/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024, considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específica por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 19 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Nadia Osorio de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2025 - SME/SEPOG EDITAL Nº 87/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** PAULO CESAR DE GOES BARROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 47\*\*\*\*\*55 e CPF nº 083.\*\*\*.\*\*\*-31, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas Específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 87/2024, homologado através do ATO Nº 2482/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024, considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específica por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 19 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Paulo Cesar de Goes Barros - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARGARENE XIMENES MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*10 inscrito(a) no CPF sob o nº 021.\*\*\*-64, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA

## DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 18 de Fevereiro de 2025.

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Margarene Ximenes Moreira - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) ANA LUCIA MARTINS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*54 inscrito(a) no CPF sob o nº 456.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 19 de Fevereiro de 2025.

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lucia Martins Silva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** SOLANGE DE LIMA GALERA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*32 e CPF nº 272.\*\*\*.\*\*\*-60, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 19 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Solange de Lima Galera - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ALENCAR FREIRE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95\*\*\*\*\*85 inscrito(a) no CPF sob o nº 821.\*\*\*-04, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*\*\* \*\*, FORTALEZA.

## DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 19 de Fevereiro de 2025.

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Conceicao de Souza Alencar Freire - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARIA JOSE DE MELO SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92\*\*\*\*\*97 inscrito(a) no CPF sob o nº 524.\*\*\*.\*\*\*-53, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,319004.0.1.540.1070.00.00,319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 20 de Fevereiro de 2025.

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Jose de Melo Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) CASSIA DE SOUSA MESQUITA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92\*\*\*\*\*93 inscrito(a) no CPF sob o nº 768.\*\*\*.\*\*\*-91, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza(CE), 24 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Cassia de Sousa Mesquita - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MAGNA MARQUES LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*38 inscrito(a) no CPF sob o nº 507.\*\*\*.\*\*\*-15, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

## DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 24 de Fevereiro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Magna Marques Lima – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) FRANCISCA DANIELE DUARTE XAVIER, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*88 inscrito(a) no CPF sob o nº 806.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 25 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Daniele Duarte Xavier - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARKLENE PEREIRA DE ARAUJO SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*02 inscrito(a) no CPF sob o nº 006.\*\*\*.\*\*\*-12, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 52

acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,319004.0.1.540.1070.00.00,319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 25 de Fevereiro de 2025.

**Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Marklene Pereira de Araujo Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 87/2024

## DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** FRANCISCO ASSIS DE AGUIAR JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 12\*\*\*\*\*86 e CPF nº 324.\*\*\*.\*\*\*-06, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas Específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 87/2024, homologado através do ATO Nº 2482/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024, considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

## DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específica por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A),a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 27 de Fevereiro de 2025, Fortaleza (CE)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Assis de Aguiar Junior – PROFESSOR(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) CARMEM CLEYA EVANGELISTA DE PAIVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 00\*\*\*\*\*00 inscrito(a) no CPF sob o nº 410.\*\*\*.\*\*\*-63, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*\*\* \*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 27 de Fevereiro de 2025.

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Carmem Cleya Evangelista de Paiva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 138/2023

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº 135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP), CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto(a) MARIA ELINETE PAULO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94\*\*\*\*\*38 inscrito(a) no CPF sob o nº 589.\*\*\*.\*\*\*-82, residente e domiciliado \*\*\* \*\*\*\*\* \*\*, FORTALEZA.

### DO OBJETO:

Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, aprovado através do Edital nº 138/2023, homologado através do ATO Nº 2669/2023 – SEPOG, publicado no DOM de 15 de setembro de 2023, considerando os Processos Administrativos nº P257140/2023 e P252847/2023, com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contra prestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.908,63 (mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026 Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00,319004.0.1.540.1070.00.00,319004.0.1.541.1070.00.00.

## DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 06 de Março de 2025.

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra, e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Elinete Paulo da Silva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2025 – SME/SEPOG EDITAL Nº 87/2024

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula nº 15438-01, cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula nº135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

**CONTRATADO(A):** ALCIMEIRE CARNEIRO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*\*61 e CPF nº 546.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas Específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 87/2024, homologado através do ATO Nº 2482/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024, considerando os Processos Administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

### DA FUNÇÃO:

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específica por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

### DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A),a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00.

### DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 06 de Março de 2025, Fortaleza (CE)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 55

Assinam: **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Alcimeire Carneiro de Sousa - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023 PROCESSO Nº P491156/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170-002, neste ato representada por seu titular **Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar**, brasileiro, nomeado através do Ato nº 0003/2025 - GABPREF publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, residente e domiciliado nesta.

**CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede/domicílio na cidade de Fortaleza, à Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castela), nº 545, Bairro: Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, representada pelo **Sr. José Railton Teixeira Costa**, inscrito no CPF sob o nº 124.\*\*\*.\*\*\*-35.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de **05 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026**, alterando, por conseguinte, a Cláusula Oitava do Contrato original.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Federal nº 8.666/1993 em seu art. 57, inciso II e § 2º, nas orientações contidas no Parecer nº 599/2025 - COJUR/SME.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2792.0001	339039	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
24901.12.365.0052.2794.0001	339039	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

**DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos representantes **DAS PARTES:** e pelas testemunhas abaixo.

### DATA:

Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

### ASSINAM:

**Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE.**  
**José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 003/2025 - SMS - PROCESSO Nº P031052/2025.** Natureza do Ato: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO FEDERAL DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ (CNPJ nº. 11.822.392/0001-90), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Fundamentação Legal: O presente instrumento tem como fundamento os termos da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências), com alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 (que dispõe sobre a instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira); na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023 (que abre o Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, para fins de concessão de crédito especial destinados à assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem); Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde (que estabelece os critérios e

procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023) e suas eventuais alterações; na Lei Municipal nº 11.392, de 19 de setembro de 2023 (que regulamenta o pagamento do piso salarial dos servidores municipais na Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 oriunda do Ministério da Saúde; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; nos termos do Convênios nº 020/2024 – SMS; e ainda, em toda a legislação aplicável, notadamente nos preceitos do direito público, no disposto nos art. 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, e demais normas aplicáveis ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Do Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a regulamentação do repasse de recursos decorrentes da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme previsão na Portaria do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde – GM/MS, sendo que atualizações, desse instrumento, ocorrerão mensalmente, como forma determinante e operante do repasse às entidades filantrópicas/empresariais elegíveis no embasamento legal, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, alterada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. O referenciado repasse resulta da relação jurídica contraída pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, junto à entidade convenente, por meio do Convênio nº 020/2024 – SMS. Do Prazo de Vigência e

Execução: O presente CONVÊNIO vigorará do período da publicação até 13/12/2025, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura. Do Valor e do Reajuste de Preços: O valor do presente instrumento importa no total estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). O referenciado montante estimado restará contemplado nos valores a serem mensalmente divulgados e creditados pela União Federal por meio de transferência ao Fundo Municipal de Saúde – FMS. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.2016.0028.335043.0.160500000000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo. Data: Fortaleza – CE, 27 de fevereiro de 2025. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; MARIA ALVANI BARRETO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 685/2023 - SMS - PROCESSO Nº P064628/2025.** Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 685/2023 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E PRONEFRON LTDA (CNPJ nº. 06.964.480/0001-97), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Fundamentação Legal e Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de Repasse nº 685/2023 - SMS, com fundamento no artigo 30 da Instrução Normativa nº 02/2023/CGM, na Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e na Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, e nas justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos em epígrafe, as quais fazem parte do presente instrumento independente de transcrição. Do Prazo de Vigência e Execução: Por meio do presente aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato de Repasse nº 685/2023 - SMS do dia 02/03/2025 até o dia 01/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Do Valor e da Dotação Orçamentária: O valor do presente instrumento importa no total estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Parágrafo Primeiro. O referido montante estimado restará contemplado nos valores a serem mensalmente divulgados e creditados pela União Federal por meio de transferência ao Fundo Municipal de Saúde – FMS. Parágrafo Segundo. Os valores a serem repassados ao CONVENIENTE estão estritamente vinculados à assistência financeira oriunda da União Federal, com a finalidade específica de complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Parágrafo Terceiro. Os valores a serem repassados poderão sofrer variações (mensalmente), não sendo de obrigação da CONCEDENTE qualquer tipo de complementação. Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0028.336045.0.160500000000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Do Gerenciamento/Monitoramento/Fiscalização O gerenciamento, monitoramento e fiscalização da execução do presente CONTRATO ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, sendo acompanhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SMS, na pessoa do(a) servidor(a) público(a) JOÃO JOSÉ TEIXEIRA DE SAMPAIO, matrícula nº 15169.01, CPF nº 241.627.443-00, doravante denominado(a) gestor(a) e como fiscal do referido Instrumento Jurídico a profissional ISLA LOPES DE AZEVEDO RODRIGUES, inscrita no CPF 059.965.793-67, matrícula 151951.01, CCO – Cargo Comissionado com a simbologia DNS.3, ora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS.. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº. 685/2023 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento. Data: Fortaleza – CE, 27 de fevereiro de 2025. Assinam:

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Marco Aurélio Ferreira da Costa - PRONEFRON LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 687/2023 - SMS - PROCESSO Nº P064614/2025.** Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 687/2023- SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ – INECE (CNPJ nº: 06.976.039/0001-25), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Fundamentação Legal e Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de Repasse nº. 687/2023 - SMS, com fundamento no artigo 30 da Instrução Normativa nº 02/2023/CGM e na Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e, ainda, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente instrumento, independente de transcrição. Do Prazo de Vigência e Execução: Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato de Repasse nº. 687/2023 - SMS, pelo período com início em 02/03/2025, de forma que seu término dar-se-á em 01/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Do Valor e da Dotação Orçamentária: O valor do presente instrumento importa no total estimado de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Parágrafo Primeiro. O referido montante estimado restará contemplado nos valores a serem mensalmente divulgados e creditados pela União Federal por meio de transferência ao Fundo Municipal de Saúde – FMS. Parágrafo Segundo. Os valores a serem repassados ao CONVENIENTE estão estritamente vinculados à assistência financeira oriunda da União Federal, com a finalidade específica de complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Parágrafo Terceiro. Os valores a serem repassados poderão sofrer variações (mensalmente), não sendo de obrigação da CONCEDENTE qualquer tipo de complementação. Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0028.336045.0.160500000000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Do Gerenciamento/Monitoramento/Fiscalização O gerenciamento, monitoramento e fiscalização da execução do presente CONTRATO ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, sendo acompanhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SMS, na pessoa do(a) servidor(a) público(a) JOÃO JOSÉ TEIXEIRA DE SAMPAIO, matrícula nº 15169.01, CPF nº 241.627.443-00, doravante denominado(a) gestor(a) e como fiscal do referido Instrumento Jurídico a profissional ISLA LOPES DE AZEVEDO RODRIGUES, inscrita no CPF 059.965.793-67, matrícula 151951.01, CCO – Cargo Comissionado com a simbologia DNS.3, ora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS.. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº. 687/2023 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento. Data: Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Frederico Araújo Lima Verde - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ – INECE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 688/2023 - SMS - PROCESSO Nº P064594/2025.** Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 688/2023- SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ – INECE LTDA (FILIAL) (CNPJ nº: 06.976.039/0002-06), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Fundamentação Legal e Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de Repasse nº. 688/2023 - SMS, com fundamento

no artigo 30 da Instrução Normativa nº 02/2023/CGM e na Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e, ainda, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente instrumento, independente de transcrição. Do Prazo de Vigência e Execução: Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato de Repasse nº. 688/2023 - SMS, pelo período com início em 02/03/2025, de forma que seu término dar-se-á em 01/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Do Valor e da Dotação Orçamentária: O valor do presente instrumento importa no total estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo Primeiro. O referido montante estimado restará contemplado nos valores a serem mensalmente divulgados e creditados pela União Federal por meio de transferência ao Fundo Municipal de Saúde – FMS. Parágrafo Segundo. Os valores a serem repassados ao CONVENIENTE estão estritamente vinculados à assistência financeira oriunda da União Federal, com a finalidade específica de complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Parágrafo Terceiro. Os valores a serem repassados poderão sofrer variações (mensalmente), não sendo de obrigação da CONCEDENTE qualquer tipo de complementação. Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0028.336045.0.160500000000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Do Gerenciamento/Monitoramento/Fiscalização O gerenciamento, monitoramento e fiscalização da execução do presente CONTRATO ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, sendo acompanhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SMS, na pessoa do(a) servidor(a) público(a) JOÃO JOSÉ TEIXEIRA DE SAMPAIO, matrícula nº 15169.01, CPF nº 241.627.443-00, doravante denominado(a) gestor(a) e como fiscal do referido Instrumento Jurídico a profissional ISLA LOPES DE AZEVEDO RODRIGUES, inscrita no CPF 059.965.793-67, matrícula 151951.01, CCO – Cargo Comissionado com a simbologia DNS.3, ora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS.. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº. 688/2023 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento. Data: Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Francisco Angenor Araújo Lima Verde - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ – INECE LTDA (FILIAL).**

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90331/2024  
PROCESSO Nº P015622/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025 - 1.1. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.928.110/0001-19, **III DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90331/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas

licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P015622/2024. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 90331/2024; **VI - VALIDADE DA ATA:** O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; **VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS Fortaleza, data da assinatura eletrônica. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024  
PROCESSO Nº P027399/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P027399/2024; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico; **VI - VALIDADE DA ATA:** O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; **VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024  
PROCESSO Nº P027399/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.487.206/0001-56; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P027399/2024; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024**  
**PROCESSO Nº P027399/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.108.516/0001- 27; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P027399/2024; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº

15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024**  
**PROCESSO Nº P027399/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: VICK PLÁSTICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.517.880/0001-34; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS III, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P027399/2024; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90234/2024**  
**PROCESSO Nº P016788/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO

REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.912.362/0001-06, III DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ACESSÓRIOS MULTIMARCAS IV, PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90234/2024 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P016788/2024. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90234/2024; VI - VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; VII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 - SEINF RDC PRESENCIAL Nº 009/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representado por seu Secretário, ENGº ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS.

CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 08.237.585/0001-70, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, representada neste ato por JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, já qualificado no instrumento originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P024579/2025.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (06/02/2025), por mais 3 (três) meses, compreendendo o período com início em 07/02/2025 e término previsto para 06/05/2025.

DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O TERMO: **André Luiz Daher Vasconcelos - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE; José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; George Pimentel Fernandes - COORDENADOR JURÍDICO DA CONTRATANTE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 391005 – CT 37/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P055714/2025, os preceitos do direito público, e o art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

#### DO OBJETO:

O Presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B AGRUPAMENTO 391005 - CT 37/2023, no município de Fortaleza/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 10/03/2025 a 09/03/2026.

**DO VALOR:** O valor estimado global não sofrerá alteração, importando na quantia global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo de prorrogação dos serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, do orçamento vigente da SCSP:

- Projeto/Atividade: 19101.15.452.0014.2030.0002; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição.

**SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José de Abreu Machado – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 60

SERVIÇOS PÚBLICOS; Sra. Giovana Carla Alves Fraga – EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO CE/ENEL.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

**Arthur Gomes Bomfim Mendonça**  
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR/SCSP

## SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022** - 1. NATUREZA DO ATO: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022, que entre si celebram o Município de Fortaleza/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000 e ASSOCIAÇÃO D'EFICIENTE SUPERANDO LIMITES-ADESUL, com sede na Rua 37, nº 140, Centro, Município de Maracanaú- CE, CEP 61.900-630, inscrita no CNPJ sob o nº 23.101883/0001-21 PARA O PROJETO ESPORTE SEM LIMITES. 2. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Projeto Esporte sem Limites por mais 12 (doze) meses iniciando em 05/03/2025 e término em 02/03/2026. 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº

14.986, de 16/04/2021 e cláusula sétima do Termo de Colaboração e ainda o SPU nº P291226/2021. 4. VALOR: O valor contratual global importará na quantia R\$ 1.040.640,60 (um milhão, quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). 5. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade Código nº: 2910127.242.0008.1140.0001 - Elemento de Despesa nº: 335041 - Fonte de Recurso: 0.1500000000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza– SECEL. 6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Conforme Decreto 15.246/22 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fica a gestão do presente Termo acompanhada pelo servidor MATHEUS FERREIRA PONTE, matrícula 168056-01 ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos e como Fiscal JOÃO PAULO E SILVA, matrícula 169.406-01 ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo. 7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 01/2022, não alcançadas pelo presente termo. 8. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025. 9. ASSINAM: **Anderson Marques Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL e Maria de Francisco Fábio Madeiro Leitão – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO D'EFICIENTE SUPERANDO LIMITES – ADESUL.**

10. VISTO:  
**Maria Edna Ferreira dos Santos**  
COORDENADORA JURÍDICA/SECEL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025 (PROCESSO Nº P413666/2024) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, COM A EMPRESA MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA (PROCESSO ORIGINÁRIO P147583/2024).**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, situado na Rua: Paula Rodrigues nº 304, Bairro Fátima, CEP 60.411-270, Fortaleza – CE, representada por seu Secretário, nomeado pelo Ato 006/2025 – GABPREF, o Sr. Jonas Dezidoro da Silva Filho, brasileiro, CPF nº 033.682.303-79, Identidade nº 2002010387452 – SSPDS – CE, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.760.180/0001-97, sediada na Rua Luís Matias, nº 470, Bairro Centro, Miraiíma/CE, CEP: 62.530-000, e-mail: [mgasdistribuidora@gmail.com](mailto:mgasdistribuidora@gmail.com), telefone: (85) 99632-2417, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Adriane Simões de Sousa, brasileira, RG nº 20008366130-6, órgão expedidor: SSPDS-CE, CPF nº 080.838.483-01, com domicílio na Rua Djalma Petit nº. 885, Alto da Balança, letra C, Fortaleza-Ce., CEP 60.851.120, conforme atos constitutivos da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90261/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90261/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), e o que resta disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9676.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza-CE - HABITAFOR, nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 9865.

Objeto da contratação:

Ata	Item	Especificação	Marca	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
71/2024	01	3462686 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE13KG.	ULTRAGÁS	BOTIJÃO	27	R\$ 87,00	R\$ 2.349,00
71/2024	02	3462686 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE13KG.	ULTRAGÁS	BOTIJÃO	9	R\$ 87,00	R\$ 783,00
		TOTAL:					R\$3.132,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 61

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.3.1. O Termo de Referência do Edital nº 9865;
- 2.3.2. O Edital de Licitação do PE n.º 90261/2024;
- 2.3.3. A Proposta do contratado;
- 2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR), consignadas às dotações orçamentárias que foram discriminadas no subitem 9.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9865:

Projeto Atividade: 16.122.0001.2016.0045;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.500.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

DA GARANTIA: A critério da autoridade competente, bem como em razão do histórico de contratações anteriores do mesmo objeto e a inexistência de registro de problemas de interrupções na execução contratual, não será exigida a garantia contratual da execução, nos moldes do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, podendo ainda ser realizada a devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, o qual, depois de lido e dentro da conformidade, vai assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Data a ser considerada será da última assinatura digital.

**Jonas Dezidoro da Silva Filho**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR**  
**SECRETÁRIO**  
**CONTRATANTE**  
Assinatura digital

VISTO ASJUR:

**Hamilton Vieira Mota Junior**  
**COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR/HABITAFOR**  
Assinatura digital

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**TÍTULO DE PENSÃO: 0119/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P1999934/2021, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. GRACINDA DE PAIVA ALVES, CPF XXX.395.063-XX, companheira e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. JONAS ALVES PEREIRA, CPF XXX.435.663-XX, matrícula 8752.01, cargo de Técnico Fiscal Controle Urbano, III 001, lotado na Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, a partir de 15.07.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 2º, § 2º do decreto nº 12.945 de 09.04.2012 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, art. 34 da Lei Complementar nº 0238, 06.10.2017. A pensão da companheira orçou em R\$ 10.684,39 (dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais. Em razão do art. 40, § 7, inciso I, CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 9.409,14 (nove mil quatrocentos e nove reais e quatorze centavos) mensais. Em razão da existência de outras duas dependentes, a pensão foi rateada da seguinte forma: a) a partir de 09.06.2020, sendo 50% para BELALINDA ALVES LIMAVERDE PEREIRA, Processo (P159187/2020) e 50% para THIFANNE OLIVEIRA BAIMA PEREIRA, Processo (P161823/2020), assim a pensão passou a orçar em R\$ 4.704,57 (quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para cada dependente; b) a partir

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 62

de 15.07.2021, sendo 33,33%, para cada um das beneficiárias BELALINDA ALVES LIMA VERDE PEREIRA, e GRACINDA DE PAIVA ALVES, Processo (P199934/2021), a pensão foi rateada e a parte da companheira passou a orçar em R\$ 3.115,70 (três mil cento e quinze reais e setenta centavos) mensais, devendo ser pago R\$ 2.180,85 (dois mil cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) referente ao mês de julho/2021, conforme cálculo pro-rata. Paridade SIM. REVOGA-SE TÍTULO DE PENSÃO Nº 0400/2024, PUBLICADO NO DOM EM 08.08.2024.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	2.694,17
0161	REM ADICIONAL VARIÁVEL			617		5.324,71
0321	GEFAE					333,77
0388	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL					2.331,74
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						10.684,39

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 06 de março de 2025. **Aline Vilar de Oliveira - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.** VISTO: **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** \*assinado digitalmente\*.

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

### PORTARIA Nº 0281/2025 - IJF

DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO IDENTIFICADO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução dos contratos adiantes identificados (Processo Administrativo nº P330435/2024); RESOLVE Art. 1º - Designar, MARIA JÚLIA DA SILVA LANDIM, matrícula nº 9756902, Chefe de Núcleo de Laboratório, como Gestora do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Interveniente	Objeto da Licitação
075/2025	IMPORTEC - IMP. CEARENSE LTDA.	O presente contrato tem por objeto a aquisição de INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLOGICOS E COLORAÇÃO DE LÂMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar, OSELITA LEITE MACIEL, matrícula nº 2215001, Farmacêutica, como Fiscal do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Interveniente	Objeto da Licitação
075/2025	IMPORTEC - IMP. CEARENSE LTDA.	O presente contrato tem por objeto a aquisição de INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLOGICOS E COLORAÇÃO DE LÂMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **PROCURADORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 0282/2025 - IJF

DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO IDENTIFICADO.]

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução dos contratos adiantes identificados (Processo

Administrativo nº P138208/2024); RESOLVE Art. 1º - Designar, NALU FARIAS BRAGA, matrícula nº 09206, Auxiliar Administrativo - Setor de Almoxarifado, como Gestora do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Interveniente	Objeto da Licitação
065/2025	A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	O presente contrato tem por objeto a contratação de COLETORES DE URINA TIPO PAPAGAIO (MASCULINO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar, MARIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 15166, Datilógrafa - Setor de Almoxarifado, como Fiscal do seguinte contrato:

Número do Contrato IJF	Interveniente	Objeto da Licitação
065/2025	A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	O presente contrato tem por objeto a contratação de COLETORES DE URINA TIPO PAPAGAIO (MASCULINO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **PROCURADORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025 - IJF - PROCESSO Nº P138208/2024.** CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO. CONTRATADA: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Professora Viero, nº 1340, sala 01, Bairro Madureira, CEP: 95.040-520, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio GIOVAN CARLO MONEGAT. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de COLETORES DE URINA TIPO PAPAGAIO (MASCULINO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do (Instituto Dr. José Frota/IJF), consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contra-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 63

tações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado respeitando, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Riane Maria Barbosa de Azevedo – SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr(a). Giovan Carlo Monegat – A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Rafaella Rabelo Monte - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 - IJF - PROCESSO Nº P330435/2024.** CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO. CONTRATADA: IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.197.536/0001-98, com sede na cidade de Fortaleza/ CE, Rua Silva Paulet, nº 1955, Bairro Dionísio Torres, CEP 60120-385, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu diretor, ITIBERÊ FERNANDES VIANA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLOGICOS E COLORAÇÃO DE LÂMINAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota/IJF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 176.350,00 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado respeitando, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr(a). Itiberê Fernandes Viana – IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Rafaella Rabelo Monte - PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº P421702/2024**

## INFORMATIVO PARA PUBLICAÇÃO

No procedimento licitatório P421702/2024, referente ao Extrato de Publicação do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023, o texto digitado no espaço de “TÍTULO” já publicado no DOM em 24.02.2025, foi erroneamente digitado. Portanto, a SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA-IJF, no uso das atribuições legais, RETIFICA: ONDE SE LÊ “EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 – IJF”, LEIA-SE: “EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023”.

Publique-se.

Fortaleza, data da assinatura digital.

**PORTARIA 0062/2025 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. **Guilherme Magalhães Furtado - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Evandro Sá Barreto Leitão - PRÉFETO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0062/2025-AGEFIS.  
Entidade: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II	ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	DAS-1	BRUNO MAGALHAES DE PINHO PESSOA	05/03/2025

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 59 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 29/2019, celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS e a MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.

**A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo, 8º, VI, do Decreto nº 15.138/2021, bem como pela Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 283, de 27 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 29/2019, celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS e a MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização contratual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores relacionados para gerir e fiscalizar todos os procedimentos técnico-operacionais relativos às ações decorrentes do contrato supracitado:

Patrícia Martins Silveira Furlanetti - Matrícula: 107388-06	Gestor
Márcio Adriano Barbosa Bezerra - Matrícula: 48561-02	Fiscal
Eliene Maria Oliveira Barbosa - Matrícula: 43649-02	Fiscal Substituto

**Art. 2º - Caberá** aos designados o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades.

**Art. 3º - A atuação** dos servidores acima designados é considerada como serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 13 de março de 2025.**

Guilherme Magalhães Furtado  
SUPERINTENDENTE  
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA  
(assinado digitalmente)  
\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 64

GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII	ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	DAS-1	DARLAN DIEGO COSTA ALVES	05/03/2025
GERENCIA DE INTERVENÇÕES URBANAS	ASSISTENTE DE APOIO ÀS GEREFIS	DNS-3	MARIANA PEREIRA VIEIRA	05/03/2025

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0063/2025 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESEREE MARTINS PAZ, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA V, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 05/03/2025. **Guilherme Magalhães Furtado - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**PORTARIA 0072/2025 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PATRÍCIA BITTENCOURT MOURA, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, a partir de 05/03/2025. **Luiz Sérgio Menezes da Costa - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0073/2025 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HALANA REGIA FIGUEIREDO CORREIA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, simbologia DNS-3, do(a) NÚCLEO DE CONTABILIDADE, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, a partir de 05/03/2025. **Luiz Sérgio Menezes da Costa - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO Nº 1809/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0143, de 21.03.2013, D.O.M de 22.03.2013, LARISSY ALANA DA SILVA HOLANDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E

ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR DOM ALOÍCIO LORSCHIEDER, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR, inscrita no CNPJ sob nº 06.621.791/0001-53.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 106 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Nona (item 9.1) do contrato em comento, bem como no art. 92, V, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima (item 10.1) do contrato 10/2024.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto:

I - Aditar o Contrato nº 10/2024, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de março de 2025 e encerrando-se em 14 de março de 2026, especificamente com relação aos serviço de fornecimento de link de transporte de dados com acesso à internet com banda fixa (Banda de 50 Mbps), conforme itens 2.1 e 3.2, “a”, do Contrato original.

II – Reajustar o valor contratual mensal de R\$ 923,34 (novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.004,51 (um mil e quatro reais e cinquenta e um centavos), representando um valor percentual de aproximadamente 8,79% (oito inteiro e setenta e nove centésimos por cento), correspondente à variação do IGP-DI, medido pela Fundação Getúlio Vargas no período de Março de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme levantamento realizado através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alteradas pelo presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

ASSINATURAS: **Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA; Francisco Antônio Martins Barbosa - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.**

\*\*\* \*\*